DECRETO Nº 5.002, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de datas dos sorteios e quantidade de prêmios do IPTU Premiado, constando do Decreto nº 4.977, de 20 de outubro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. - O parágrafo 1º, do inciso III, do Art. 5º do Decreto nº 4.977, de 20 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Premiação em cartões de compras:
Parágrafo 1º -
a)
b)
c) 18 (dezoito) cartões de compras por extração, a serem sorteados em 28-05-2016, 25-06-2016, 30-07-2016, 27-08-2016 e 24-09-2016 com os seguintes prêmios: 1º prêmio R$ 1.000,00 (mil reais) por cartão; do 2º ao 3º prêmio: R$ 500,00 (quinhentos reais); do 4º ao 18º prêmio: R$ 300,00 (trezentos reais) pro cartão.

d) 38 (trinta e oito) cartões de compras por extração, a serem sorteados em 23-04-2016, com os seguintes prêmios: 1º prêmio R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cartão; 2º prêmio: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cartão; do 3º ao 5º prêmio: R$ 1.000,00 (mil reais) por cartão; do 6º ao 11º prêmio: R$ 500,00 (quinhentos reais) por cartão; do 12º ao 38º prêmio: R$ 300,00 (trezentos reais) por cartão".

DECRETO Nº 5.002, DE 1º DE MARÇO DE 2016

e) 22 (vinte e dois) cartões de compras por extração, a serem sorteados em 29-10-2016 com os seguintes prêmios: 1º ao 2º prêmio R$ 1.000,00 (mil reais) por cartão; do 3º ao 5º prêmio: R$ 500,00 (quinhentos reais); do 6º ao 22º prêmio: R$ 300,00 (trezentos reais) pro cartão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º de março de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal